



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1059/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde, em parceria com a SESA do Governo do Estado do Paraná, viabilize a implantação de uma agência transfusional de hemoderivados na rede SUS, atendendo as demandas do município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, sugerindo para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria de Saúde, a iniciar os trâmites administrativos, legais e financeiros, inclusive firmando parceria com a SESA do Governo do Estado do Paraná, buscando desta forma viabilizar a implantação de uma agência transfusional de hemoderivados no âmbito do SUS, com capacidade também para atender, de forma complementar, a demanda da rede privada de saúde do município.

Marechal Cândido Rondon possui uma rede hospitalar e ambulatorial em constante expansão, tanto pública quanto privada, o que resulta em crescente necessidade de acesso rápido e seguro a hemoderivados para procedimentos de urgência, cirurgias eletivas, tratamentos clínicos e atendimentos emergenciais. Atualmente, a dependência de unidades externas para suprir essa demanda acarreta maior tempo de resposta, aumentando riscos ao paciente e dificultando a agilidade dos serviços de saúde.

No entendimento desta vereadora, a implantação de uma agência transfusional no município representa um avanço significativo para a segurança transfusional, garantindo disponibilidade imediata de sangue e seus componentes, além de qualificar o atendimento em situações críticas. Trata-se de uma estrutura essencial para ampliar a resolutividade da rede SUS local, fortalecer o sistema de saúde e proporcionar maior segurança aos profissionais e usuários.

Além disso, a medida permitirá atender também a rede privada, evitando deslocamentos e contribuindo para um fluxo mais eficiente e integrado entre os serviços de saúde, beneficiando toda a população rondonense e da região.

Em tempo, é preciso destacar que a agência transfusional tem a finalidade de armazenar hemocomponentes (concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado) e de executar todas as provas pré-transfusionais: Tipagem Sanguínea, Teste de Coombs Direto e Indireto e Prova Cruzada, obedecendo criteriosamente aos



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

padrões de qualidade exigido e a todas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

Todos os testes são realizados por profissionais devidamente capacitadas pelo HEMEPAR (Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Paraná), o qual possui convênio com o Hospital.

Ou seja, essa agência transfusional poderia atender ao Hospital Cruzatti, ao Hospital da Unimed e ainda quando estiver estruturado a maternidade municipal e outras estruturas hospitalares que forem instaladas no município.

Ressalta-se que nosso município possui quase 60.000 habitantes e sendo sede de micro região de saúde, sendo referência para outros municípios vizinhos e encurtando barreiras e fronteiras.

Dessa forma, já sendo algo sendo planejado ao longo dos anos como processo de evolução é preciso continuar construindo e evoluindo em prol do futuro e da nossa comunidade rondonense.

Diante dos benefícios técnicos, assistenciais e estratégicos envolvidos, a presente Indicação se justifica plenamente, evidenciando a necessidade de esforços conjuntos entre município e Estado para tornar esta importante estrutura uma realidade.

Sendo assim, e considerando a importância deste pedido para toda a comunidade local, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, além de colocar-se à disposição para trabalhar pela liberação de recursos junto a Governo do Estado do Paraná, contando inclusive com o apoio e trabalho do deputado estadual Hussein Bakri.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.



MARCIÂNE SPECHT
VEREADORA

